



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 24 de janeiro de 2023.

PC nº 013.01.2023

Ref.: Of. nº 5/2023 – GP – Proc. CM nº 8300/2022 – Cota nº 4/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 216/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Câmara de Monitoramento Compartilhado nas residências, empresas, condomínios e comércios do município de Santo André, conforme especifica e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André